



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 3362/2021**

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho da Alimentação Escolar - CAE”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o Conselho da Alimentação Escolar - CAE, conforme dispõe a Lei Municipal 856, de 23 junho de 2010;

**CONSIDERANDO** que a composição do Conselho da Alimentação Escolar - CAE, publicada no Decreto nº 3232, de 18 de junho de 2020, precisa ser alterada em decorrência do encerramento do mandato de Conselheiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Nazaré Paulista, a partir desta data, os seguintes membros:

<b>Representantes do Poder Executivo</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Carlos André de Santana RG: 32.042.703 CPF: 169.871.198-05	Sandra Aparecida da Costa de Campos RG: 21.706.505 CPF: 114.438.548-24
<b>Representantes dos Professores e Funcionários da Educação</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Maria Cristina Pinheiro Ramos RG: 20.013.111-4 CPF: 174.182.858 – 92	Bianca Gonçalves de Souza RG: 48.800.348-9 CPF: 414.591.098-21
Roseli Aparecida Pinheiro RG: 30.726.373-3 CPF: 251.512.098-92	Andrea Maria Moraes Santiago RG: 23.170.889-0 CPF: 422.371.574-72
<b>Representantes dos Pais/Mães ou Responsáveis de Alunos</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



Regina Caraca da Cunha Schu RG: 30.340.834-0 CPF: 293.085.958 - 05	Luciana Domingas Ramos RG: 27.583.190-5 CPF: 169.871.558-79
Suelen Roberta de Campos Lima RG: 42.410.457-X CPF: 365.092.978-33	Adriana Pinheiro RG: 27.957.715-1 CPF: 251.561.338-19
<b>Representantes da Sociedade Civil</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
José Jurandir de Brito RG: 8.768.492 CPF: 755.962.888-53	José Carlos Gomes Tlusty RG: 5.168.712-4 CPF: 196.288.628-4
Fernanda de Almeida RG: 41.578.633-2 CPF: 367.863.188-60	Fernando Pinto da Silva RG: 15.912.754-3 CPF: 029.728.308-14

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros nomeados terá duração de 04 (quatro) anos, com início em 06 de abril de 2021 e término em 05 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto 3232, de 18 de junho de 2020

Nazaré Paulista, 06 de abril de 2021.

  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Luciene Ap. Pinheiro

Escriturária

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)